RESOLUÇÃO Nº 392/2025

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, NO TOCANTE AO HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA, BEM COMO AO TEMPO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso IV do artigo 13 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 13.** [...]*

...

IV – abertura de prazo para que todos os Vereadores registrem os votos;

..."

Art. 2º O § 1º do artigo 190 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 190.** [...]*

...

***§ 1º** Em se tratando de votação eletrônica, a Presidência concederá prazo suficiente para que todos Vereadores registarem seus votos, observado o limite máximo de um minuto, período em que, se for o caso, o Edil poderá retificar o voto ou informar defeito em seu terminal de votação.*

..."

Art. 3º O caput do artigo 101 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 101.** A Câmara Municipal de Garça reunir-se-á, anualmente e independentemente de convocação, em sessões ordinárias, às segundas-feiras, às dezoito horas, nos períodos de 1º de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 15 de dezembro.*

..."

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 17 de fevereiro de 2025

Raquel Sartori
PRESIDENTE

Paulo André Faneco
1º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Marcos Pereira -
SECRETÁRIO LEGISLATIVO